

MENSAGEM/032

Rio Grande, 06 de Fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº83/23 , em atendimento à proposição do Vereador José Antônio da Silva, solicitando tratativas formando Parceria com o Governo do Estado Projeto Avançar RS para dotar a Vila da Quinta de Implementação de uma UPA - Unidade de Pronto Atendimento, que virá atender a população das vilas adjacentes, vimos informar que que conforme manifestação a Secretaria de Município da Saúde, a habilitação de UPA ocorre através de aprovação junto ao ministério da saúde através da PORTARIA Nº 10 DE 3 DE JANEIRO DE 2017 que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O município do Rio Grande possui hoje uma UPA tipo I localizada no Cassino e uma UPA tipo III localizada na Junção, juntas tem capacidade para atender população entre 400 a 500 mil pessoas. Cabe ressaltar ainda que o custeio de unidades deste porte fica em torno de 50% do gasto total mensal considerando os repasses federais e estaduais

Considerando o acima exposto, o município não tem indicação, conforme critérios da portaria para implantação de nova UPA 24h na Vila da Quinta.

Hoje a SMS mantém com recursos próprios uma unidade mista naquela localidade com funcionamento noturno (plantão 12h) e nos finais de semana (plantões 24h) .

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE